

DECRETO Nº. 4.264 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA PREGOEIRO, E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o disposto no artigo 3º, inc. IV da lei federal nº 10.520/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada como Pregoeiro e Equipe de Apoio para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade PREGÃO, deste Município, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores:

I - PREGOEIRO(A):

a) Lucia de Fátima Lacerda;

II - EQUIPE DE APOIO:

a) Samanta Ferreira Reis;

b) Vanessa Patrícia Ferreira;

c) Rinaldo Santos de Feitas

SUPLENTE: José Maria das Chagas

Art. 2º - São funções do pregoeiro as estabelecidas no artigo 9º da Lei nº 3.841 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 2.322 de 02 de janeiro de 2007.

§1º Fica designada como Pregoeira Substituta da Comissão Permanente de Licitação a servidora Cristiane Castro Alves.

§2º São funções da Pregoeira Substituta, suprir a ausência do pregoeiro, desempenhando as cátedras estabelecidas no artigo 9º da Lei nº 3.841 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 2.322 de 02 de janeiro de 2007.

Art. 3º - Ficam revogados os Decretos nº4.120/2022 e 4.243/2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de outubro de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal